



MOÇÃO Nº 00013

Repúdio da permanência do Deputado Federal Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

APRESENTADA.  
*Marco Feliciano*  
Presidente  
02/04/2013

APROVADO  
*Paulo Malerba*  
Presidente  
02/04/2013

Considerando a importância da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, que cuida de um tema central para a garantia da dignidade humana, da justiça social e dos direitos democráticos;

Considerando que, para função de presidente dessa Comissão, foi eleito o Deputado Marco Feliciano, parlamentar que tem se notabilizado por declarações que atentam contra os direitos de grupos e pessoas historicamente oprimidas e discriminadas em nossa sociedade;

Considerando que essa eleição tem suscitado justas manifestações e protestos contrários à sua permanência por parte de diversos setores da sociedade brasileira, inclusive outros deputados federais;

Considerando que as posições defendidas pelo referido deputado não refletem, de maneira alguma, a opinião e os valores professados pela totalidade dos evangélicos e evangélicas em nosso país;

Considerando que essa Comissão deve ter à sua frente parlamentares que compreendam e atuem pela defesa da diversidade e da pluralidade do povo brasileiro, em todas as dimensões, e que, portanto, deve repelir qualquer forma de preconceito,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio da permanência do Deputado Federal Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, dando-se ciência desta deliberação ao presidente, extensivamente aos líderes partidários, daquela Casa.

Sala das Sessões, 02/04/2013

*Rafael Burgato*  
RAFAEL BURGATO

*Paulo Malerba*  
PAULO MALERBA



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00058**

URGÊNCIA para apreciação da Moção n.º 13/2013, dos Vereadores Rafael Purgato e Paulo Malerba, de repúdio da permanência do Deputado Federal Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

**APROVADO**  
*Jato*  
Presidente  
02/04/2013

**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção n.º 13/2013, dos Vereadores Rafael Purgato e Paulo Malerba, de repúdio da permanência do Deputado Federal Marco Feliciano na presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 02/04/2013

*Jato*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**RAFAEL PURGATO**  
*[Signature]*  
**PAULO MALERBA**  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. PR/DL 111/2013

Em 02 de abril de 2013

Exm.º Sr.

**Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA

A V.Ex.<sup>a</sup> encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 13, de autoria dos Vereadores Paulo Malerba e Rafael Purgato, aprovada pelo Plenário, em regime de urgência, na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Outrossim, com o devido respeito, solicito o especial obséquio de dar ciência do referido documento às lideranças partidárias dessa Egrégia Casa legislativa.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

/cm